

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5837/2025

Ementa

Altera a Lei Municipal nº 5408, de 31 de agosto de 2022, que "Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais, previamente cadastrado nas unidades de saúde da família no município de Ibitinga.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/08/2025

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025 - Autoria: ALLINY SARTORI

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 5.837, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 5408, de 31 de agosto de 2022, que "Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e/ou portadores de necessidades especiais, previamente cadastrado nas unidades de saúde da família no município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 758/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da lei municipal nº 5.408, de 31 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos, com mobilidade reduzida, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência previamente cadastrados nas unidades de saúde da família no município de Ibitinga".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

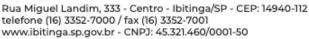
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2025.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Atos Oficiais









Pág. 2/2 - Lei Ordinária nº 5837/2025 - Recebido em 01/09/2025 10:07:57. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA e outro

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO Data: 01/09/2025 09:15

Assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO Data: 01/09/2025 09:16

